



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 86/2025

**Dá a denominação de “Lúcia de Fátima Costa” à Escola de Confeção e Qualificação Profissional do Município, localizada na Rua Francisco Polini nº101-Jardim das Palmeiras -.**

**LUIZ FERNANDO STOCCO**, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que “**Lúcia de Fátima Costa**”, filha de Antonio José da Costa e Francisca Santina da Costa, nascida no dia 04 de setembro de 1954, em Catolé do Rocha, cresceu em Junco do Seridó, ambos municípios do Estado da Paraíba, junto com seus pais e mais 10 irmãos, para cá veio sendo acolhida por irmão, em meados dos anos 70, acompanhada de seus 6 filhos; aqui trabalhou no corte de cana, colheita de café, laranja e algodão, e comprando uma máquina de costura, iniciou na atividade de confecção;

**CONSIDERANDO** que moldada no trabalho desde que aqui chegou, aprimorou sua aptidão natural de costureira sendo reconhecida por todos que a procuravam como dedicada e prestimosa;

**CONSIDERANDO** que desenvolveu sua habilidade na profissão por longo período, sem deixar de orientar as pessoas que a procuravam e desejavam começar neste afazer, sendo assim muito considerada e estimada;

**CONSIDERANDO** que no seu labor de costureira relacionou-se com profissionais da área de educação, professores, diretores, advogados, e a sociedade como um todo, obtendo aprendizado e apoio para orientar e formar seus filhos como pessoas de bem, “**Lúcia de Fátima Costa**” faleceu em 15 de janeiro de 2014, deixando imenso vazio, imorredoura saudade em seus 8 filhos, 14 netos, 4 bisnetos, e em todas as pessoas que a conheceram;

**CONSIDERANDO** que denominação de “**Lúcia de Fátima Costa**”, à Escola de Confeção e Qualificação Profissional, é uma justa homenagem a quem foi exemplo de trabalho honrado, digno, presença ativa não só em sua família de origem como conjugal, e na sociedade em que conviveu,

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Recebe a denominação de “**Lúcia de Fátima Costa**”, a Escola de Confeção e Qualificação Profissional do Município, situada na Rua Francisco Polini nº101 – Jardim das Palmeiras -.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria da Lei de Meios vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando Stocco  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 11/12/2025.

Antonio Paulo Rosalen  
Chefe de Gabinete